



PROJETO DE LEI Nº 022/2023

LIDO EM SESSÃO
Em, 11/07/23


1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 11/07/23


Presidente

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

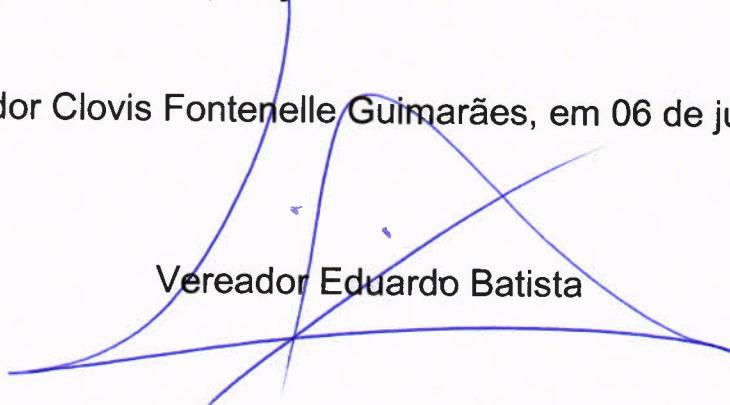
Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ GOMES CORREIA DE ARRUDA**, a antiga estrada de acesso a Usina Santa Teresa, neste Município.

Parágrafo Único: A rua de que trata o art. 1º da presente Lei, localiza-se entre o início da PE 75, até o sítio Barro Vermelho de propriedade da família Cabral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de julho de 2023


Vereador Eduardo Batista


Funcionário: 11/07/23
Matrícula: Col 241

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dos Meus Pares o Projeto de Lei 022/2023, dispondo sobre a denominação de via pública localizada em nossa Cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de **LUIZ GOMES CORREIA DE ARRUDA**, Luiz padre, como era conhecido, quando comemoramos o seu centenário de seu nascimento, ocorrido no dia 02 de julho de 1923, na segunda casa (ora inexistente), do lado direito da estrada de acesso a Usina Santa Teresa.

Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Correia e Militana Francisca Soares de Arruda Gouveia. Vale salientar que não somos conhecedores de sua escolar, mas que foi graduado em Belas Artes.

Sabemos também, que Luiz chegou a ser seminarista, porém, percebendo que não tinha vocação para o sacerdócio, mas para as artes, tendo se dedicado profundamente a sua vocação, prestando relevantes e importantes serviços nos campos da pintura em tela, ornamentação e restauração de imagens.

Monarquista por convicção, historiador, folião, e grande amante de sua terra natal, a quem sempre declarava que a "Goiana nada se nega", o que fez até os últimos dias de sua existência.

Amigo, companheiro, detentor de grande ciclo de amizades, sempre considerou a todos sem distinção. Nos deixou um legado de dignidade, de honradez e patriotismo, que jamais será esquecido.

Denominar uma das ruas de Goiana com seu nome, é uma forma que encontramos não somente de homenageá-lo, mas de manter viva a sua lembrança nas futuras gerações.

Assim, diante de todo o exposto, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de julho de 2023.

Vereador. Eduardo Batista



LIDO EM SESSÃO

Em, 03/08/23

Cháboz

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronuncia sobre o Projeto de Lei n. 022/2023, de autoria do Vereador Eduardo Batista, que propõe denominar de Rua LUIZ GOMES CORREIA DE ARRUDA, a antiga estrada de acesso a Usina Santa Teresa, neste Município.

A P U B L I C A R

Em, 03/08/23

Presidente

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e observado o conteúdo da proposição, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final nosso voto.

A matéria ora analisada se acha redigida de forma regular, atende as regras técnicas do processo legislativo, observa regras ortográficas e tem amparo nos princípios da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluída a análise da proposição, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente, e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser seguido pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de julho de 2023.

Carlos Viegas Júnior

Ver. Carlos Viegas Júnior / Presidente

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe / Relator

Ana Diamante
Verª Ana Diamante / Membro